autuado por Rafael Robles Godoi em 03/07/2020 12:49:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.

Ofício SGP-12 nº 001/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 524/2019 de autoria do Vereador Toninho Paiva** que ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO O EVENTO "DIA DA MAÇONARIA PENHENSE", COMEMORADO ANUALMENTE, DURANTE O MÊS DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa.

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 5651
HORÁRIO: 16h19
ENTRADA: 13/1/2020
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP – 9º andar - ATL
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Matéria PL 524/2019. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL ROBLES GODOI. Sua validade pode ser conferida em https://legislacaosusa.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=204392.

autuado por Rafael Robles Godoi em 03/07/2020 12:49:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Requerimento nº / 2019

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes estudar proposições submetidas ao seu exame, na forma do Regimento, conforme exposto no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a determinação regimental constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

CONSIDERANDO que o projeto de lei nº **524/2019** dispõe sobre a inclusão no Calendário do Município do Evento: "Dia da Maçonaria Penhense", que será comemorado anualmente, durante o mês de agosto.

CONSIDERANDO que a proposta visa prestigiar a Associação Comercial de São Paulo - Distrital Penha que promove desde o ano de 2.005 o "Dia da Maçonaria Penhense", como forma de congregar e fortalecer os laços entre os maçons da região da Penha França, bem como colaborar para o reconhecimento da Cidade de São Paulo à Maçonaria,

REQUEIRO, a fim de buscar maiores subsídios para a apreciação da proposta em tela, que seja encaminhado Pedido de Informações ao Executivo acerca do mérito da propositura.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

Vereador Toninho Vespoli

Deferido em _____/____/_____

Vereador Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Matéria PL 524/2019. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL ROBLES GODOI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=204392.